

DECRETO Nº 21411/2024

Revoga o Decreto nº 21044/2024 que concedeu Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora Tyeliz Fernanda Assmann.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 21044/2024 que concedeu a servidora **TYELIZ FERNANDA ASSMANN**, matrícula funcional 18141-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente da Autoridade de Trânsito, lotada junto a Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a partir de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças